

---

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

---

Carapicuíba, 12 de Janeiro de 2016.

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO CARAPICUÍBA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 73.056.459/0001-80, localizada na Estrada do Cabreuva, 160 Vila Santa Lúcia – Carapicuíba – São Paulo / SP.

Declaramos para os devidos fins de interesse, que a empresa **WSM TREINAMENTOS E SERVIÇOS EM ALTURA - EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.196.506.0001-10, realizou serviços em nossa empresa, durante o mês de Dezembro de 2015, conforme descrito no escopo abaixo.

**ESCOPO:**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINHAS DE VIDA PARA TRABALHOS EM ALTURA NR-18 NR-35.**

As soluções apresentadas e instaladas estão em conformidade técnica com as necessidades apresentadas pela ETT TRANSPORTE.

Informamos que a empresa manteve rigorosamente os padrões de qualidade e segurança no trabalho na execução das atividades, respeitando todos os termos técnicos e legais estabelecidos em contrato e cumprindo com os prazos de entrega previamente acordados.

**Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), correspondente e a de nº:**

- **PROJETO:** 92221220151657833 – CREA / SP
- **EXECUÇÃO:** 92221220151657561 – CREA / SP



---

Ivan Batista do Amaral  
Gerente operacional

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

---

Prezados,

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO CARAPICUÍBA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 73.056.459/0001-80, localizada na Estrada do Cabreuva, 160 Vila Santa Lúcia – Carapicuíba – São Paulo / SP. CEP 06321-000

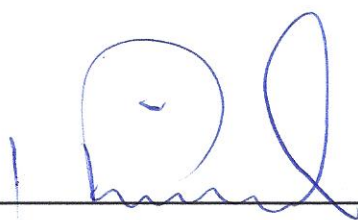
Declara para os devidos fins de interesse, que a empresa **WSM TREINAMENTOS E SERVIÇOS EM ALTURA EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **17.196.506.0001-10** faz parte de nosso quadro de Empresas Qualificadas Tecnicamente para Prestação de Serviços Técnicos em Altura (Alpinismo industrial), Assessoria em Segurança do Trabalho e Treinamentos de capacitação para Trabalhos em Altura, Resgate e Espaço Confinado.

Declaramos também que a mesma realizou um **Treinamento de Capacitação para Trabalhadores autorizados em Altura 08hs**, conforme exigência da Normativa NR-35 da Portaria SIT nº 313 de 23 de Março de 2012, em nossa empresa, no mês de Janeiro de 2016.

Atendendo satisfatoriamente ao cumprimento do prazo estabelecido, na qualidade do serviço e mão de obra especializada altamente qualificada para o Treinamento proposto.

Sendo que ate o presente momento não temos qualquer motivo que a desabone tecnicamente.

**Carapicuíba, 16 de Janeiro de 2016.**



---

Ivan Batista do Amaral  
Gerente Operacional